

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL GESTÃO 2022**

O conselheiro fiscal da Companhia de Habitação de Bauru reuniu-se periodicamente ao decorrer do corrente o ano 2022.

O trabalho realizado pelos membros do conselho fiscal foi realizado por amostragem de diversos documentos contábeis, contratos, controles e relatórios fornecidos por diversos departamentos da Companhia de Habitação de Bauru.

Assim, de forma periódica o conselho fiscal solicitou a administração da companhia:

- Os relatórios de movimentação bancária, onde por amostragem foram analisadas algumas movimentações, onde sempre estavam devidamente justificadas com comprovantes de pagamentos e transferência, sem identificar nessa análise por amostragem nenhuma irregularidade;
- Após analisados os balanços e balancetes contábeis e demais demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022 não encontramos nada que desrespeitasse as normas procedimentos contábeis e as Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- Em 04/11/2022, houve mudança na Presidência e na Diretoria Administrativa e Financeira, esse conselho questionou a atual diretoria sobre a divergência dos valores apresentados como devido a Caixa Econômica Federal e os lançados pela companhia, questionamento esse realizado em 2021. A administração reafirmou a respotada data pela diretoria anterior apresentando a demonstração aos conselheiros o trabalho de depuração realizados pelos funcionários, bem como explicação do departamento jurídico resumindo as discussões na esfera jurídica. Portanto, aparentemente faz-se necessário aguardar as decisões judiciais sobre o assunto para regularização de tal divergência;
- Em relação aos encargos sociais a companhia realiza mensalmente os recolhimentos.
- O conselho fiscal, segue o parecer minuta da Auditoria Independente RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S, apresentado através da minuta em 23 de março de 2023 assinado pela contadora LIVIA MARIA DA SILVA CIOTI CRC/BA nº042178/O CNAI nº7676 e, como já descrito acima, as dividas com a CEF (Caixa Econômica Federal) que compromete o Ativo da Companhia, estão em tratativas avançadas com o departamento jurídico das duas instituições.

Portanto, em reunião do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação de Bauru concluímos que durante o trabalho realizado pelos conselheiros nada encontramos que pudesse colocar em dúvida do trabalho ali demonstrado e conduzido pelo Presidente e demais diretores.

O presente parecer possui 2(duas) paginas, assinadas pelos membros do Conselho Fiscal.

Atenciosamente

Bauru, 23 de março de 2023.

Camila Gomes Costa

Daniel Fernandes de Freitas

Luiz Henrique Oliveira Avelino

